

## REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/07/2013

1 Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Escola de Gestão Pública  
2 situada na Rua Dionísio Grabowski, 65, realiza-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal  
3 do Plano Diretor, estando presentes o vereador Paulo Horácio, um representante da comunidade, Sr.  
4 Nelson, e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Correa, Fabiana Moreno  
5 Casado, Josiane Novak, José Paulo Frederico R. Loureiro, Moacir Guedes de Moura, Lucimara  
6 Ferreira Lima Covaleski, Gustavo Soares Almeida, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Marcos Rute,  
7 Hélio Luiz Bzuneck, Moacir Marcos Tuleski Pereira, Jeulliano Pedroso de Lima, Bruno Tonel Otsuka e  
8 Sérgio Arilto Ferreira. Antonio Arival Correa dá início aos trabalhos informando a pauta: a Composição  
9 e Regimento Interno do CMPD, Estudos de Impacto de Vizinhança – acompanhamento de processos,  
10 Parâmetros Especiais para equipamentos comunitários. Antonio Arival informa que o Conselheiro  
11 Valdir da Silva representante das Organizações não Governamentais, solicitou desligamento do  
12 conselho e foi solicitado a indicação de um novo suplente. A Fabiana Moreno Casado sugere uma  
13 reunião extraordinária para tratar dos EIV. Antonio Arival fala sobre o EIV da Coquepar, sugere três  
14 propostas para encaminhamento: Reprovar, Aguardar a análise do Ministério Público e mandar para  
15 os conselheiros as respostas da consultoria sobre os questionamentos do EIV. José Paulo Frederico  
16 R. Loureiro faz uma comparação entre a Coquepar e a Cofepar que tentou se instalar no município em  
17 2000 que o projeto de ambas era a produção de coque e geração de energia. Mencionou que o coque  
18 a ser produzido contém metais pesados e que as cimenteiras de Rio Branco do Sul e Balsa Nova, que  
19 são as prováveis usuárias do coque, não têm interesse neste coque pois utilizam outras matérias  
20 primas como pneu para a geração de energia. Mencionou ainda que na produção do coque necessita  
21 uma redução de 12% na umidade para que também possa ser utilizada pela indústria de alumínio que  
22 esta não está presente no município. Falou também que no processo de fabricação do coque irá  
23 produzir 48 MW de potencia térmica e concluiu que a legislação ambiental atual preconiza que a  
24 geração de energia acima 10 MW exige a elaboração de EIA/RIMA e aprovação da Assembléia  
25 Legislativa. Hélio Luis Bzuneck esclareceu que o empreendimento terá uma potência térmica nominal  
26 de 48 MW e potência elétrica de 14 MW e que a Licença Prévia do IAP liberou a co-geração de  
27 energia elétrica de 10 MW, sendo que a empresa deve respeitar o valor da Licença. Antonio Arival  
28 relata que as informações técnicas do EIV estão conflitantes. José Paulo Frederico R. Loureiro relata  
29 que participou de uma reunião com a chefia da SEMA e relatou do conflito de informações sobre o  
30 empreendimento. Fabiana Moreno Casado sugere repassar para o COMDEMA as questões  
31 ambientais do empreendimento e que o EIV deve analisar as questões urbanísticas. Antonio Arival  
32 sugere fazer uma reunião em conjunto do COMDEMA e CMPD. Jeulliano Pedroso de Lima quer dar  
33 vistas no processo de EIV da Coquepar e Fabiana Moreno Casado explica que já foi realizada a  
34 Audiência Pública do EIV da Coquepar à 8 meses e, caso esta seja reprovada, os procedimentos são  
35 que se dê uma nova Audiência Pública. Antonio Arival relata que quem quer fazer pedido de vista ao  
36 processo que faça por escrito. Fabiana Moreno Casado sugere mandar ofício para o Comdema  
37 solicitando reunião conjunta. Moacir Guedes de Moura perguntou se o município de Curitiba foi  
38 consultado sobre o empreendimento da Coquepar pelo fato de seus efluentes atmosféricos atingirem o  
39 município vizinho e também queria esclarecimento se será gerado energia. Loureiro relata que não foi  
40 consultado o município de Curitiba e que o empreendimento gerará energia elétrica através do vapor.  
41 Bruno Tonel Otsuka fala que é importante ouvir os técnicos que elaboraram o estudo e Hélio Luis  
42 Bzuneck solicita que os técnicos devem ser convidados para apresentarem novamente o projeto e  
43 prestar esclarecimentos dos dados conflitantes para os conselheiros. Antonio Arival põe em discussão  
44 e é aprovada que se faça uma discussão em conjunto entre os dois conselhos municipais. Antonio  
45 Arival relata das dificuldades do conselho pela falta de estrutura administrativa, organização, falta de  
46 uma secretaria executiva para fazer as atas, sede para as reuniões e aplicar as deliberações da  
47 conferência municipal do Plano Diretor. Fabiana Moreno Casado relata dos problemas internos da  
48 prefeitura de organização estrutural e financeira e de ter um local fixo para as reuniões. Jeulliano  
49 Pedroso de Lima concorda que é necessária estrutura própria para legitimidade dos trabalhos do  
50 conselho. Antonio Arival ficou responsável por efetuar estas solicitações junto à Prefeitura. Fabiana  
51 Moreno Casado dá início a apresentação sobre a Composição e Regimento Interno do CMPD –  
52 Decreto nº 23.267/2009 e relata a necessidade de revisão do Regimento Interno, em especial a  
53 Composição do Conselho em acordo com o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e os  
54 procedimentos Ato de Eleição, tendo como proposta o encaminhamento de alteração pelos

## REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/07/2013

55 Conselheiros e análise em reunião específica. Apresenta proposta com a seguinte composição: Poder  
56 Público – 9 membros; Movimentos Populares – 6 membros; Entidades Sindicais – 3 membros;  
57 Empresários – 2 membros; Entidades Profissionais/Educação – 2 membros e ONG – 1 membro, que  
58 foi encaminhado para CONCIDADES para análise, mas todavia não obteve resposta. Antonio Arival  
59 relata que a composição deve ser alterada e deve ser criada a comissão de legislação para realizar o  
60 estudo. Marcos Rute relata da importância das Câmaras Técnicas e que vai se aprofundar no assunto.  
61 Fala também da importância dos conselheiros em repassar as informações discutidas no conselho  
62 para a comunidade que representa e da necessidade dos EIV passar pelas câmaras técnicas antes da  
63 reunião do conselho. Antonio Arival reforça que o regimento interno passe pelas câmaras técnicas, da  
64 necessidade de reuniões extraordinárias que deve também ter assuntos dos conselheiros. Jeulliano  
65 Pedroso de Lima relata a necessidade da adesão nas câmaras técnicas e de informações de como  
66 funcionava as planilhas de controle dos processos elaborada pelo José Loureiro para que se possa ter  
67 uma noção das pendências do conselho. Antonio Arival não concordou com os questionamentos do  
68 CONCIDADES quanto à representação para a Conferência Estadual das Cidades. Fabiana Moreno  
69 Casado esclareceu que que o CONCIDADES só aceita representantes dos segmentos estabelecidos  
70 por lei para a Conferência Estadual das Cidades, o que não era  
71 o caso de representante de outro Conselho. Este segmento (representante dos Conselhos Municipais)  
72 é do CMPD, mas não dos Conselhos Estaduais e Nacional. Jeulliano Pedroso de Lima criticou a  
73 composição atual do conselho que não é coerente como por exemplo o Ministério Público fazer parte  
74 do conselho. Fabiana Moreno Casado falou que uma das propostas da conferência é o ajuste da  
75 composição do conselho e que a mesma deve ser efetivada. Fabiana deu continuidade na  
76 apresentação das competências do Conselho do Plano Diretor. Apresentou o Art. 163 e seus incisos  
77 da Lei Municipal nº 005/2006 – Compete ao Conselho do Plano Diretor: – acompanhar a implantação  
78 do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas a sua aplicação; II – acompanhar  
79 o processo de atualização permanente do Plano Diretor, através da proposição de alterações; III –  
80 deliberar sobre os casos omissos da legislação pertinente à gestão territorial; IV – emitir parecer sobre  
81 propostas de alteração do Plano Diretor; V – emitir parecer sobre projetos de Lei de interesse da  
82 política territorial, antes de seu encaminhamento para o processo de aprovação pela Câmara  
83 Municipal; VI – aprovar e acompanhar a regularização legal e a implantação dos instrumentos de  
84 política municipal e de democratização da gestão, regulamentados na presente Lei; VII – aprovar e  
85 acompanhar a implantação dos Planos Setoriais, de execução do Plano Diretor; VIII – acompanhar a  
86 elaboração dos Projetos de Lei que regulamentarão o presente plano Diretor, deliberando sobre o seu  
87 conteúdo; IX – convocar audiências públicas; X – elaborar seu regimento interno. Art. 125 – A Lei  
88 Municipal específica definirá os empreendimentos e atividades, consoante aos parâmetros definidos  
89 na presente lei, que terão sua aprovação condicionada à elaboração e à aprovação de Estudo de  
90 Impacto de Vizinhança (EIV), a ser apreciado pelos órgãos competentes da administração municipal e  
91 aprovado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor. Fabiana Moreno Casado relatou que o artigo 125  
92 determina que o conselho pode aprovar ou não os EIV e que o conselho pode fazer propostas de  
93 medidas potencializadoras, compensatórias e mitigadoras. A conselheira também informou que  
94 encontram-se em análise no conselho os EIV da Raizen, Coquepar (em análise no Ministério Público)  
95 e da Soma e põe como proposta disponibilizar os estudos para análise e discussão em reunião  
96 extraordinária. Fabiana Moreno Casado dá continuidade na sua apresentação explicando as ZEIS –  
97 Zonas Especiais de Interesse Social e a atribuição do conselho com relação a estas áreas. A Lei nº  
98 005/2006 nos seguintes artigos Art. 135 – As ZEIS são áreas urbanas, delimitadas pelo poder público  
99 municipal, onde é permitido por meio da elaboração de um plano urbanístico próprio, o  
100 estabelecimento de padrões de uso e ocupação diferenciados da legislação em vigor; A Lei nº  
101 2.485/2012 – ZEIS no Art. 6º. Para a implantação de ZEIS é necessária a elaboração de Plano de  
102 Urbanização Específica para intervenção em cada área, que deverá ser aprovado pelo órgão de  
103 urbanismo e pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, e estabelecido mediante Decreto do Poder  
104 Executivo. Na Lei nº 2.511/2012 acresce a Lei nº 2.159/2010 sobre Parâmetros Especiais para  
105 Edificações Comunitárias e no Art. 148 – (...) §1º. As edificações públicas comunitárias, existentes ou  
106 novas, considerando o interesse público envolvido, poderão ter parâmetros urbanísticos e de uso e  
107 ocupação do solo especiais definidos pelos órgãos de planejamento e urbanismo, aprovados pelo  
108 Conselho Municipal do Plano Diretor e estabelecidos por Decreto Municipal, desde que não contrariem

## REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/07/2013

109 o caput do artigo. §2º. Os parâmetros especiais para as edificações públicas comunitárias novas de  
110 que trata o §1º deste artigo deverão considerar ainda as diretrizes regionais e viárias existentes.  
111 Fabiana Moreno Casado justifica a necessidade de parâmetros especiais para edificações  
112 comunitárias para implantação de projetos específicos do Governo Federal, onde os mesmos vem  
113 “prontos” sem possibilidade de alteração formal. Explica que a Prefeitura tem a necessidade de  
114 adequação da implantação do projeto e desenvolvimento do projeto de fundação (específico para cada  
115 terreno). Diz ainda que a legislação urbanística de Araucária exige alguns parâmetros incompatíveis  
116 com estes projetos e a necessidade de efetuar avaliação caso a caso. Como proposta de implantação  
117 de CMEI segue o Art. 1º - O lote sob Registro de Imóvel nº 32022, Registro de Imóveis de Araucária,  
118 de propriedade da Prefeitura do Município de Araucária, fica destinado à implantação de Centro  
119 Municipal de Educação Infantil (CMEI) que deverá seguir os seguintes Parâmetros Especiais, em  
120 acordo com a determinação da Lei nº 2.511/2012: I – o equipamento em questão poderá ter área total  
121 livre, desde que respeite a Taxa de Ocupação Máxima, a Taxa de Permeabilidade Mínima e o número  
122 máximo de pavimentos estabelecidos para a Zona Residencial; II – o número mínimo de vagas de  
123 estacionamento deverá ser calculado com 01 (uma) vaga a cada 80,00 m<sup>2</sup> de área administrativa além  
124 de 01 (uma) vaga para cada sala de aula regular; III – deverá ser definida solução para embarque e  
125 desembarque destinada a veículos de transporte de passageiros/alunos, que não interfira na  
126 circulação de veículos no sistema viário existente; IV – os rebaixamentos do meio-fio para a entrada e  
127 saída de veículos poderão ser de até dois por testada de lote, de no máximo 7,00m (sete metros) de  
128 largura e localizando-se a 5,00m (cinco metros) do encontro dos alinhamentos prediais em lotes de  
129 esquina; V – deverão ser implantadas estruturas de captação e reservatórios de águas pluviais que  
130 retardem o escoamento para a rede de drenagem; VI – o reuso da águas pluviais pode ser dispensado  
131 a critério dos órgãos de urbanismo e planejamento. Art. 2º - Deverão ser respeitados os demais  
132 parâmetros construtivos e de uso e ocupação do solo em acordo com a legislação pertinente. Como  
133 proposta de implantação de Escola Municipal segue: Art. 1º - O lote sob Registro de Imóvel nº 33719,  
134 Registro de Imóveis de Araucária, de propriedade da Prefeitura do Município de Araucária, fica  
135 destinado à implantação de Escola Municipal que deverá seguir os seguintes Parâmetros Especiais,  
136 em acordo com a determinação da Lei nº 2.511/2012. Os demais artigo são iguais ao da proposta  
137 anterior. Josiane Novak esclareceu que o código de obras não tinha parâmetros para edificações  
138 comunitárias, que foi incluída no Art. 148 a possibilidade de definir estes parâmetros com a aprovação  
139 do Conselho. Explica ainda que o zoneamento restringe o porte das edificações em apenas 300m<sup>2</sup> e  
140 que a ZR (zona residencial) atual é abrangente por ser uma única ZR para todo quadro urbano, sem  
141 atentar para as especificações geológicas e geográficas de cada área. Antonio Arival solicita o envio  
142 da pauta com antecedência para que os conselheiros façam uma análise prévia dos assuntos. José  
143 Paulo Frederico R. Loureiro relata que ainda faltam parâmetros principalmente de combate a incêndio  
144 para equipamentos públicos como CMEI, o tratamento de esgoto, o uso de das águas pluviais e  
145 estacionamento. Josiane Novak explica que os parâmetros de prevenção de incêndio são  
146 estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros. Fabiana ressalta que todos os projetos são feitos em acordo  
147 com as normas técnicas e são aprovados pelos Bombeiros, sendo estes os responsáveis técnicos pelo  
148 tema, não havendo possibilidade de alteração de diversos parâmetros. O vereador Paulo Horácio na  
149 qualidade de convidado relata sobre os parâmetros de obras da prefeitura como asfalto se deve  
150 passar pelo conselho. Josiane Novak menciona que não é o caso de passar pelo conselho, pois não  
151 são casos omissos. Paulo Horácio reafirma a necessidade da prefeitura normatizar a suas obras para  
152 evitar futuros problemas de qualidade e irregularidade. Antonio Arival põe em votação e os parâmetros  
153 são aprovados por unanimidade. Fabiana Moreno Casado solicitou que os conselheiros interessados  
154 em participar das câmaras técnicas se apresentem. Para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do  
155 Solo se apresentaram os seguintes conselheiros: José Paulo Frederico R. Loureiro, Josiane Novak,  
156 Jeulliano Pedroso de Lima, Antonio Arival Correa e Lauri Anderson Lenz. Para a Câmara Técnica de  
157 Sistema Viário se apresentaram os seguintes conselheiros: Fabiana Moreno Casado, Hélio Luis  
158 Bzuneck, Moacir Guedes de Moura, Neilor de Carvalho Paes. Para a Comissão de Legislação se  
159 apresentaram os conselheiros Moacir Marcos Tuleski Pereira, Antonio Arival, Jeulliano Pedroso de  
160 Lima e Lucimara Ferreira Lima Covaleski. Antonio Arival pergunta para os conselheiros  
161 representantes do poder público se estão realizando estudos para a revisão do Plano Diretor. Josiane  
162 Novak esclareceu que a Conferência Municipal do Plano Diretor realizada em novembro de 2011

## REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/07/2013

163 autorizou o início da revisão do Plano Diretor mas que ainda não foi realizado de forma completa e que  
164 a equipe da prefeitura está reunindo dados para a revisão. Fabiana Moreno Casado relata que é  
165 necessário a contratação de uma consultoria especializada por licitação para auxiliar a equipe da  
166 prefeitura na revisão do Plano Diretor. Antonio Arival sugere montar um grupo no conselho para  
167 estudar as mudanças. José Paulo Frederico R. Loureiro sugere regulamentar o potencial construtivo  
168 para permitir a construção de prédios até oito pavimentos e solicita a planilha de custo do transporte  
169 coletivo. Com relação à regulamentação do potencial construtivo, Fabiana explica que mesmo com  
170 esta lei não é possível a aplicação do instrumento por conta dos parâmetros estabelecidos para as  
171 zonas urbanas, havendo necessidade de alteração da Lei de Zoneamento também. Antonio Arival põe  
172 em votação e o conselho por unanimidade aprova a necessidade de contratação de uma consultoria  
173 para revisão do Plano Diretor. Não havendo mais assuntos, a reunião se encerrou às 12h 10min. Nada  
174 mais a relatar eu Conselheiro Hélio Luis Bzuneck, lavrei a presente ata.

175  
176  
177 Antonio Arival Correa  
178 Presidente  
179 Conselheiro Titular Conselhos Municipais  
180  
181 Fabiana Moreno Casado  
182 Conselheira Titular NPPU  
183  
184 José Paulo Frederico R Loureiro  
185 Conselheiro Titular Setor Ind. E Com.  
186  
187 Josiane Novak  
188 Conselheira Titular SMUR  
189  
190 Lucimara F. L. Covaleski  
191 Conselheira Titular Associações de Bairro  
192  
193 Fabrício de Lima Gomes de Melo  
194 Conselheiro Suplente SMPL  
195  
196 Jeulliano Pedroso de Lima  
197 Conselheiro Titular ONG

Marcos Fernandes Rute  
Conselheiro Titular SMED

Hélio Luiz Bzuneck  
Conselheiro Titular SMMA

Sérgio Arilto Ferreira  
Conselheiro Titular CODAR

Moacir Guedes de Moura  
Conselheiro Suplente Conselhos Municipais

Gustavo Soares Almeida  
Conselheiro Titular SMAG

Moacir Marcos Tuleski  
Conselheiro Suplente Associações de Bairro

Bruno Tonel Otsuka  
Conselheiro Suplente SMMA